

RESOLUÇÃO Nº 47/2023/CMDCA.

Aprova a composição da Comissão Eleitoral para coordenar o Processo de Eleição para composição das vagas remanescentes da sociedade civil, Gestão 2022/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO, deliberação do Plenário do CMDCA, ocorrida 04 de setembro através do grupo de WhatsApp do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Eleitoral, responsável por coordenar o Processo de Eleição para composição das vagas remanescentes da sociedade civil, Gestão 2022/2024.

Art. 2º- A Comissão Eleitoral passa a ser composta pelos seguintes conselheiros:

- Deisi Seemann
- Ieda Marques de Menezes Moraes

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 20 de outubro de 2023.

Alexandra Bianca de Souza
Presidente do CMDCA/Palhoça